

Classificação das Actividades Económicas (CAE)

Classificação das Actividades Económicas (CAE)

Regras gerais de elegibilidade no âmbito dos auxílios de minimis a que se refere o ponto 5.2 dos Avisos PAPN do CENTRO 2020

- a) O setor da pesca e da aquicultura;
 b) O setor da produção agrícola primária e florestas;
 c) O setor da transformação e comercialização de produtos agrícolas constantes do Anexo I do Tratado de Funcionamento da União Europeia, publicado no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) de 7 de junho de 2016 e transformação e comercialização de produtos florestais

Cap do Anexo I do Tratado	Exceções Art 1º, nº 1 do Reg nº 1407/2013	CAE- Rev 3 (DL 381/2007 de 14/11)	Observações
	[3]	03 Pesca e aquicultura.	Não elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
	[3]	031 Pesca.	Não elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
	[3]	0311 Pesca marítima, apanha de algas e de outros produtos do mar.	Não elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
	[3]	03111 Pesca marítima.	Não elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
	[3]	03112 Apanha de algas e de outros produtos do mar.	Não elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
	[3]	0312 Pesca em águas interiores e apanha de produtos em águas interiores.	Não elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
	[3]	03121 Pesca em águas interiores.	Não elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
	[3]	03122 Apanha de produtos em águas interiores.	Não elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
	[3]	032 Aquicultura.	Não elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
	[3]	0321 03210 Aquicultura em águas salgadas e salobras.	Não elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
	[3]	0322 03220 Aquicultura em águas doces.	Não elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		B Indústrias extractivas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		05 Extracção de hulha e lenhite.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		051 0510 05100 Extracção de hulha (inclui antracite).	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		052 0520 05200 Extracção de lenhite.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		06 Extracção de petróleo bruto e gás natural.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		061 0610 06100 Extracção de petróleo bruto.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		062 0620 06200 Extracção de gás natural.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		07 Extracção e preparação de minérios metálicos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		071 0710 07100 Extracção e preparação de minérios de ferro.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		072 Extracção e preparação de minérios metálicos não ferrosos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		0721 07210 Extracção e preparação de minérios de urânio e de tório.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		0729 07290 Extracção e preparação de outros minérios metálicos não ferrosos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		08 Outras indústrias extractivas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		081 Extracção de pedra, areia e argila.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		0811 Extracção de rochas ornamentais e de outras pedras para construção, de calcário, de gesso, de cré e de ardósia.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		08111 Extracção de mármore e outras rochas carbonatadas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		08112 Extracção de granito ornamental e rochas similares.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		08113 Extracção de calcário e cré.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		08114 Extracção de gesso.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		08115 Extracção de ardósia.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		0812 Extracção de saibro, areia e pedra britada; extracção de argilas e caulino.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		08121 Extracção de saibro, areia e pedra britada.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		08122 Extracção de argilas e caulino.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		089 Indústrias extractivas, n. e.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		0891 08910 Extracção de minerais para a indústria química e para a fabricação de adubos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		0892 08920 Extracção da turfa.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		0893 Extracção de sal.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		08931 Extracção de sal marinho.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		08932 Extracção de sal gema.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		0899 Outras indústrias extractivas, n. e.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		08991 Extracção de feldspato.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		08992 Extracção de outros minerais não metálicos, n. e.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO

Classificação das Actividades Económicas (CAE)

Cap do Anexo I do Tratado	Excepções Art 1º, nº 1 do Reg nº 1407/2013	CAE- Rev 3 (DL 381/2007 de 14/11)	Observações
		09 Actividades dos serviços relacionados com as indústrias extractivas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		091 0910 09100 Actividades dos serviços relacionados com a extracção de petróleo e gás, excepto a prospecção.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		099 0990 09900 Outras actividades dos serviços relacionados com as indústrias extractivas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		C Indústrias transformadoras.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		10 Indústrias alimentares.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
cap 2	[4]	101 Abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos à base de carne.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários.
cap 2	[4]	1011 10110 Abate de gado (produção de carne).	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários.
cap 2	[4]	1012 10120 Abate de aves (produção de carne).	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários.
cap 2	[4]	1013 10130 Fabricação de produtos à base de carne.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários.
	[3]	102 1020 Preparação e conservação de peixes, crustáceos e moluscos.	Não elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
	[3]	10201 Preparação de produtos da pesca e da aquicultura.	Não elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
	[3]	10202 Congelação de produtos da pesca e da aquicultura.	Não elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
	[3]	10203 Conservação de produtos da pesca e da aquicultura em azeite e outros óleos vegetais e outros molhos.	Não elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
	[3]	10204 Salga, secagem e outras actividades de transformação de produtos da pesca e aquicultura.	Não elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
cap 8	[4]	103 Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários.
cap 8	[4]	1031 10310 Preparação e conservação de batatas.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários.
cap 8	[4]; [a]	1032 10320 Fabricação de sumos de frutos e de produtos hortícolas.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários. [a] Apenas 1ª transformação (polpes ou polmes, concentrados e sumos naturais obtidos directamente da fruta e produtos hortícolas) ou transformação posteriores quando integrados com a 1ª transformação
cap 8	[4]	1039 Outra preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários.
cap 8	[4]	10391 Congelação de frutos e de produtos hortícolas.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários.
cap 8	[4]	10392 Secagem e desidratação de frutos e de produtos hortícolas.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários.
cap 8	[4]	10393 Fabricação de doces, compotas, geleias e marmelada.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários.
cap 2	[4]	10394 Descasque e transformação de frutos de casca rija comestíveis.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários.

Classificação das Actividades Económicas (CAE)

Cap do Anexo I do Tratado	Excepções Art 1º, nº 1 do Reg nº 1407/2013	CAE- Rev 3 (DL 381/2007 de 14/11)	Observações
cap 8	[4]	10395 Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas por outros processos.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários.
cap 1501		104 Produção de óleos e gorduras animais e vegetais.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
cap 1501		1041 Produção de óleos e gorduras.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
cap 1502	[9]	10411 Produção de óleos e gorduras animais brutos.	[9] "CAE não abrangida pelo aviso de acordo com o Regulamento (UE) nº 1407/2013, de 18 de dezembro, se for confirmado pela entidade responsável pela comunicação dos apoios que o projecto em causa contempla a produção de óleos de peixe."
cap 15	[4]	10412 Produção de azeite.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários.
		10413 Produção de óleos vegetais brutos (excepto azeite).	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		10414 Refinação de azeite, óleos e gorduras.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		1042 10420 Fabricação de margarinas e de gorduras alimentares similares.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
cap 4	[4]	105 Indústria de lacticínios.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários.
cap 4	[4]	1051 10510 Indústrias do leite e derivados.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários.
		1052 10520 Fabricação de gelados e sorvetes.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
cap 10, 11	[4]	106 Transformação de cereais e leguminosas; fabricação de amidos, de féculas e de produtos afins.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários.
cap 10	[4]	1061 Transformação de cereais e leguminosas.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários.

Classificação das Actividades Económicas (CAE)

Cap do Anexo I do Tratado	Excepções Art 1º, nº 1 do Reg nº 1407/2013	CAE- Rev 3 (DL 381/2007 de 14/11)	Observações
		10611 Moagem de cereais.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
cap 10	[4]	10612 Descasque, branqueamento e outros tratamentos do arroz.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários.
		10613 Transformação de cereais e leguminosas, n. e.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		1062 10620 Fabricação de amidos, féculas e produtos afins.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		107 Fabricação de produtos de padaria e outros produtos à base de farinha.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		1071 Panificação e pasteleria.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		10711 Panificação.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		10712 Pasteleria.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		1072 10720 Fabricação de bolachas, biscoitos, tostas e pasteleria de conservação.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		1073 10730 Fabricação de massas alimentícias, cuscuz e similares.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		108 Fabricação de outros produtos alimentares.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
cap 1701	[4]	1081 10810 Indústria do açúcar.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários.
cap 18	[4]	1082 Indústria do cacau, do chocolate e dos produtos de confeitaria.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários.
		10821 Fabricação de cacau e de chocolate.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
cap 1701	[4]; [b]	10822 Fabricação de produtos de confeitaria.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários. [b] Apenas a 1ª transformação de frutos em frutos confitados (caldeados, cobertos ou cristalizados) ou resultantes de transformações posteriores quando integradas com a 1ª transformação
cap 9	[4]	1083 10830 Indústria do café e do chá.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários.
	[4]; [c]	1084 10840 Fabricação de condimentos e temperos.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários. [c] Apenas vinagres de origem vinica quando integradas com a 1ª transformação
	[10]	1085 10850 Fabricação de refeições e pratos pré-cozinhados.	CAE não abrangida pelo aviso de acordo com o Regulamento (UE) nº 1407/2013 de 18 de dezembro, se for confirmado pela entidade responsável pela comunicação dos apoios que o projecto em causa contempla a fabricação de refeições e pratos pré-cozinhados à base de produtos da pesca."
		1086 10860 Fabricação de alimentos homogeneizados e dietéticos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		1089 Fabricação de outros produtos alimentares, n. e.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		10891 Fabricação de fermentos, leveduras e adjuvantes para panificação e pasteleria.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		10892 Fabricação de caldos, sopas e sobremesas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
	[4]; [d]	10893 Fabricação de outros produtos alimentares diversos, n. e.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários. [d] Apenas o tratamento e liofilização e conservação de ovos e ovoprodutos
cap 23	[4]	109 Fabricação de alimentos para animais.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários.
cap 23	[4]	1091 Fabricação de alimentos para animais de criação.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários.
cap 23	[11]	10911 Fabricação de pré-misturas.	CAE não abrangida pelo aviso de acordo com o Regulamento (UE) nº 1407/2013 de 18 de dezembro, se for confirmado pela entidade responsável pela comunicação dos apoios que o projecto em causa contempla a fabricação de farinhas de peixe
cap 23	[4]	10912 Fabricação de alimentos para animais de criação (excepto para aquicultura).	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários.

Classificação das Actividades Económicas (CAE)

Cap do Anexo I do Tratado	Excepções Art 1º, nº 1 do Reg nº 1407/2013	CAE- Rev 3 (DL 381/2007 de 14/11)	Observações
	[4]	10913 Fabricação de alimentos para aquicultura.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários.
cap 23	[4]	1092 10920 Fabricação de alimentos para animais de companhia.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários.
		11 110 Indústria das bebidas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		1101 Fabricação de bebidas alcoólicas destiladas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		11011 Fabricação de aguardentes preparadas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		11012 Fabricação de aguardentes não preparadas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		11013 Produção de licores e de outras bebidas destiladas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
cap 2205	[4]	1102 Indústria do vinho.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários.

Classificação das Actividades Económicas (CAE)

Cap do Anexo I do Tratado	Excepções Art 1º, nº 1 do Reg nº 1407/2013	CAE- Rev 3 (DL 381/2007 de 14/11)	Observações
cap 2205	[4]	11021 Produção de vinhos comuns e licorosos.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários.
cap 2205	[4]	11022 Produção de vinhos espumantes e espumosos.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários.
cap 2207	[4]	1103 11030 Fabricação de cidra e outras bebidas fermentadas de frutos.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários.
	[4]	1104 11040 Fabricação de vermouths e de outras bebidas fermentadas não destiladas.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários.
		1105 11050 Fabricação de cerveja.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		1106 11060 Fabricação de malte.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		1107 Fabricação de refrigerantes; produção de águas minerais naturais e de outras águas engarrafadas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		11071 Engarrafamento de águas minerais naturais e de nascente.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		11072 Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas, n. e.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		12 120 1200 12000 Indústria do tabaco.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		13 Fabricação de têxteis.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		131 1310 Preparação e fição de fibras têxteis.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		13101 Preparação e fição de fibras do tipo algodão.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		13102 Preparação e fição de fibras do tipo lã.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		13103 Preparação e fição da seda e preparação e texturização de filamentos sintéticos e artificiais.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		13104 Fabricação de linhas de costura.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
Cap 5401	[4]; [e]	13105 Preparação e fição de linho e outras fibras têxteis.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários. [e] Apenas preparação do linho até à fição
		132 1320 Tecelagem de têxteis.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		13201 Tecelagem de fio do tipo algodão.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		13202 Tecelagem de fio do tipo lã.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		13203 Tecelagem de fio do tipo seda e de outros têxteis.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		133 1330 Acabamento de têxteis.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		13301 Branqueamento e tingimento.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		13302 Estampagem.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		13303 Acabamento de fios, tecidos e artigos têxteis, n. e.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		139 Fabricação de outros têxteis.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		1391 13910 Fabricação de tecidos de malha.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		1392 13920 Fabricação de artigos têxteis confeccionados, excepto vestuário.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		1393 13930 Fabricação de tapetes e carpetes.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		1394 Fabricação de cordoaria e redes.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		13941 Fabricação de cordoaria.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		13942 Fabricação de redes.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		1395 13950 Fabricação de não tecidos e respectivos artigos, excepto vestuário.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		1396 Fabricação de têxteis para uso técnico e industrial.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		13961 Fabricação de passamanarias e sirgarias.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		13962 Fabricação de têxteis para uso técnico e industrial, n. e.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		1399 Fabricação de outros têxteis, n. e.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		13991 Fabricação de bordados.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		13992 Fabricação de rendas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		13993 Fabricação de outros têxteis diversos, n. e.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		14 Indústria do vestuário.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		141 Confeção de artigos de vestuário, excepto artigos de peles com pêlo.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		1411 14110 Confeção de vestuário em couro.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		1412 14120 Confeção de vestuário de trabalho.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		1413 Confeção de outro vestuário exterior.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		14131 Confeção de outro vestuário exterior em série.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		14132 Confeção de outro vestuário exterior por medida.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		14133 Actividades de acabamento de artigos de vestuário.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		1414 14140 Confeção de vestuário interior.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		1419 14190 Confeção de outros artigos e acessórios de vestuário.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		142 1420 14200 Fabricação de artigos de peles com pêlo.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		143 Fabricação de artigos de malha.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		1431 14310 Fabricação de meias e similares de malha.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		1439 14390 Fabricação de outro vestuário de malha.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		15 Indústria do couro e dos produtos do couro.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		151 Curtimenta e acabamento de peles sem pêlo e com pêlo: fabricação de artigos de viagem e de uso pessoal, de marroquinaria, de correio e de seleiro.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		1511 Curtimenta e acabamento de peles sem pêlo e com pêlo.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		15111 Curtimenta e acabamento de peles sem pêlo.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		15112 Fabricação de couro reconstituído.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		15113 Curtimenta e acabamento de peles com pêlo.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		1512 15120 Fabricação de artigos de viagem e de uso pessoal, de marroquinaria, de correio e de seleiro.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		152 1520 Indústria do calçado.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO

Classificação das Actividades Económicas (CAE)

Cap do Anexo I do Tratado	Excepções Art 1º, nº 1 do Reg nº 1407/2013	CAE- Rev 3 (DL 381/2007 de 14/11)	Observações
		15201 Fabricação de calçado.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		15202 Fabricação de componentes para calçado.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		16 Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, excepto mobiliário; fabricação de obras de cestaria e de espartaria.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
	[4]; [f]	161 1610 Serração, aplainamento e impregnação da madeira.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários. [f] Apenas a 1ª transformação (descasque, corte e aplainamento)
	[4]; [f]	16101 Serração de madeira.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários. [f] Apenas a 1ª transformação (descasque, corte e aplainamento)
	[4]; [f]	16102 Impregnação de madeira.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários. [f] Apenas a 1ª transformação (descasque, corte e aplainamento)
		162 Fabricação de artigos de madeira, de cortiça, de espartaria e de cestaria, excepto mobiliário.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		1621 Fabricação de folheados e painéis à base de madeira.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO

Classificação das Actividades Económicas (CAE)

Cap do Anexo I do Tratado	Excepções Art 1º, nº 1 do Reg nº 1407/2013	CAE- Rev 3 (DL 381/2007 de 14/11)	Observações
		16211 Fabricação de painéis de partículas de madeira.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		16212 Fabricação de painéis de fibras de madeira.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		16213 Fabricação de folheados, contraplacados, lamelados e de outros painéis.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		1622 16220 Parqueteria.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		1623 16230 Fabricação de outras obras de carpintaria para a construção.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		1624 16240 Fabricação de embalagens de madeira.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		1629 Fabricação de outras obras de madeira, de cestaria e espartaria; indústria da cortiça.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		16291 Fabricação de outras obras de madeira.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		16292 Fabricação de obras de cestaria e de espartaria.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
Cap 4501	[4]; [g]	16293 Indústria de preparação da cortiça.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários. [g] Apenas 1ª transformação (preparação, trituração/granulação)
		16294 Fabricação de rolhas de cortiça.	Elegível no âmbito do aviso PAPN ALG-27-2020-50
Cap 4501	[4]; [g]	16295 Fabricação de outros produtos de cortiça.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários. [g] Apenas 1ª transformação (preparação, trituração/granulação)
		17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		171 Fabricação de pasta, de papel e cartão (excepto canelado).	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		1711 17110 Fabricação de pasta.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		1712 17120 Fabricação de papel e de cartão (excepto canelado).	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		172 Fabricação de papel e de cartão canelados e de artigos de papel e de cartão.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		1721 Fabricação de papel e de cartão canelados e de embalagens de papel e cartão.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		17211 Fabricação de papel e de cartão canelados (inclui embalagens).	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		17212 Fabricação de outras embalagens de papel e de cartão.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		1722 17220 Fabricação de artigos de papel para uso doméstico e sanitário.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		1723 17230 Fabricação de artigos de papel para papelaria.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		1724 17240 Fabricação de papel de parede.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		1729 17290 Fabricação de outros artigos de pasta de papel, de papel e de cartão.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		18 Impressão e reprodução de suportes gravados.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		181 Impressão e actividades dos serviços relacionados com a impressão.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		1811 18110 Impressão de jornais.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		1812 18120 Outra impressão.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		1813 18130 Actividades de preparação da impressão e de produtos media.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		1814 18140 Encadernação e actividades relacionadas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		182 1820 18200 Reprodução de suportes gravados.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		19 Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		191 1910 19100 Fabricação de produtos de coqueria.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		192 1920 Fabricação de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		19201 Fabricação de produtos petrolíferos refinados.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO

Classificação das Actividades Económicas (CAE)

Cap do Anexo I do Tratado	Excepções Art 1º, nº 1 do Reg nº 1407/2013	CAE- Rev 3 (DL 381/2007 de 14/11)	Observações
		19202 Fabricação de produtos petrolíferos a partir de resíduos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		19203 Fabricação de briquetes e aglomerados de hulha e lenhite.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		20 Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, excepto produtos farmacêuticos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		201 Fabricação de produtos químicos de base, adubos e compostos azotados, matérias plásticas e borracha sintética, sob formas primárias.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		2011 20110 Fabricação de gases industriais.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		2012 20120 Fabricação de corantes e pigmentos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		2013 20130 Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos de base.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		2014 Fabricação de outros produtos químicos orgânicos de base.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
cap 13	[4]	20141 Fabricação de resinosos e seus derivados.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários.
		20142 Fabricação de carvão (vegetal e animal) e produtos associados.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
cap 2208,2209	[4]	20143 Fabricação de álcool etílico de fermentação.	[4] Não enquadrável no aviso, nos seguintes casos: i) sempre que o montante de auxílio for fixado com base no preço ou na quantidade dos produtos adquiridos junto de produtores primários ou colocados no mercado pelas empresas em causa; ii) sempre que o auxílio esteja subordinado à condição de ser total ou parcialmente repercutido para os produtores primários.
		20144 Fabricação de outros produtos químicos orgânicos de base, n. e.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		2015 Fabricação de adubos e de compostos azotados.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		20151 Fabricação de adubos químicos ou minerais e de compostos azotados.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		20152 Fabricação de adubos orgânicos e organo -minerais.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		2016 20160 Fabricação de matérias plásticas sob formas primárias.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		2017 20170 Fabricação de borracha sintética sob formas primárias.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		202 2020 20200 Fabricação de pesticidas e de outros produtos agroquímicos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		203 2030 Fabricação de tintas, vernizes e produtos similares; mastiques; tintas de impressão.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		20301 Fabricação de tintas (excepto impressão), vernizes, mastiques e produtos similares.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		20302 Fabricação de tintas de impressão.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		20303 Fabricação de pigmentos preparados, composições vitrificáveis e afins.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		204 Fabricação de sabões e detergentes, produtos de limpeza e de polimento, perfumes e produtos de higiene.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		2041 Fabricação de sabões e detergentes, produtos de limpeza e de polimento.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		20411 Fabricação de sabões, detergentes e glicerina.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		20412 Fabricação de produtos de limpeza, polimento e protecção.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		2042 20420 Fabricação de perfumes, de cosméticos e de produtos de higiene.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		205 Fabricação de outros produtos químicos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		2051 20510 Fabricação de explosivos e artigos de pirotecnia.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		2052 20520 Fabricação de colas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		2053 20530 Fabricação de óleos essenciais.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		2059 Fabricação de outros produtos químicos, n. e.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		20591 Fabricação de biodiesel.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		20592 Fabricação de produtos químicos auxiliares para uso industrial.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		20593 Fabricação de óleos e massas lubrificantes, com exclusão da efectuada nas refinarias.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		20594 Fabricação de outros produtos químicos diversos, n. e.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		206 2060 20600 Fabricação de fibras sintéticas ou artificiais.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		21 Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		211 2110 21100 Fabricação de produtos farmacêuticos de base.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		212 2120 Fabricação de preparações farmacêuticas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		21201 Fabricação de medicamentos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		21202 Fabricação de outras preparações e de artigos farmacêuticos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		22 Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		221 Fabricação de artigos de borracha.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		2211 Fabricação de pneus e câmaras -de -ar; reconstrução de pneus.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		22111 Fabricação de pneus e câmaras -de -ar.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		22112 Reconstrução de pneus.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		2219 Fabricação de outros produtos de borracha.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		22191 Fabricação de componentes de borracha para calçado.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		22192 Fabricação de outros produtos de borracha, n. e.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		222 Fabricação de artigos de matérias plásticas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		2221 22210 Fabricação de chapas, folhas, tubos e perfis de plástico.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		2222 22220 Fabricação de embalagens de plástico.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		2223 22230 Fabricação de artigos de plástico para a construção.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		2229 Fabricação de outros artigos de plástico.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		22291 Fabricação de componentes de plástico para calçado.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		22292 Fabricação de outros artigos de plástico, n. e.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		23 Fabricação de outros produtos minerais não metálicos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		231 Fabricação de vidro e artigos de vidro.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		2311 23110 Fabricação de vidro plano.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		2312 23120 Moldagem e transformação de vidro plano.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		2313 Fabricação de vidro de embalagem e cristalaria (vidro oco).	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		23131 Fabricação de vidro de embalagem.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		23132 Cristalaria.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		2314 23140 Fabricação de fibras de vidro.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		2319 23190 Fabricação e transformação de outro vidro (inclui vidro técnico).	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		232 2320 23200 Fabricação de produtos cerâmicos refractários.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		233 Fabricação de produtos cerâmicos para a construção.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		2331 Fabricação de azulejos, ladrilhos, mosaicos e placas de cerâmica.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO
		23311 Fabricação de azulejos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPAN do PO CENTRO

Classificação das Actividades Económicas (CAE)

Cap do Anexo I do Tratado	Excepções Art 1º, nº 1 do Reg nº 1407/2013	CAE- Rev 3 (DL 381/2007 de 14/11)	Observações
		23312 Fabricação de ladrilhos, mosaicos e placas de cerâmica.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2332 Fabricação de tijolos, telhas e de outros produtos cerâmicos para a construção.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		23321 Fabricação de tijolos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		23322 Fabricação de telhas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		23323 Fabricação de abobadilhas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		23324 Fabricação de outros produtos cerâmicos para a construção.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		234 Fabricação de outros produtos de porcelana e cerâmicos não refractários.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2341 Fabricação de artigos cerâmicos de uso doméstico e ornamental.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		23411 Olaria de barro.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		23412 Fabricação de artigos de uso doméstico de faiança, porcelana e grés fino.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		23413 Fabricação de artigos de ornamentação de faiança, porcelana e grés fino.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		23414 Actividades de decoração de artigos cerâmicos de uso doméstico e ornamental.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2342 23420 Fabricação de artigos cerâmicos para usos sanitários.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2343 23430 Fabricação de isoladores e peças isolantes em cerâmica.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2344 23440 Fabricação de outros produtos em cerâmica para usos técnicos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2349 23490 Fabricação de outros produtos cerâmicos não refractários.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		235 Fabricação de cimento, cal e gesso.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2351 23510 Fabricação de cimento.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2352 Fabricação de cal e gesso.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		23521 Fabricação de cal.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		23522 Fabricação de gesso.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		236 Fabricação de produtos de betão, gesso e cimento.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2361 23610 Fabricação de produtos de betão para a construção.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2362 23620 Fabricação de produtos de gesso para a construção.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2363 23630 Fabricação de betão pronto.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2364 23640 Fabricação de argamassas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2365 23650 Fabricação de produtos de fibrocimento.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2369 23690 Fabricação de outros produtos de betão, gesso e cimento.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		237 2370 Serragem, corte e acabamento de rochas ornamentais e de outras pedras de construção.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		23701 Fabricação de artigos de mármore e de rochas similares.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		23702 Fabricação de artigos em ardósia (lousa).	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		23703 Fabricação de artigos de granito e de rochas, n. e.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		239 Fabricação de produtos abrasivos e de outros produtos minerais não metálicos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2391 23910 Fabricação de produtos abrasivos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2399 Fabricação de outros produtos minerais não metálicos, n. e.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO

Classificação das Actividades Económicas (CAE)

Cap do Anexo I do Tratado	Excepções Art 1º, nº 1 do Reg nº 1407/2013	CAE- Rev 3 (DL 381/2007 de 14/11)	Observações
		23991 Fabricação de misturas betuminosas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		23992 Fabricação de outros produtos minerais não metálicos diversos, n. e.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		24 Indústrias metalúrgicas de base.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		241 2410 24100 Siderurgia e fabricação de ferro -ligas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		242 2420 24200 Fabricação de tubos, condutas, perfis ocós e respectivos acessórios, de aço.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		243 Outras actividades da primeira transformação do aço.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2431 24310 Estiragem a frio.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2432 24320 Laminagem a frio de arco ou banda.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2433 24330 Perfilagem a frio.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2434 24340 Trefilagem a frio.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		244 Obtenção e primeira transformação de metais preciosos e de outros metais não ferrosos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2441 24410 Obtenção e primeira transformação de metais preciosos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2442 24420 Obtenção e primeira transformação de alumínio.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2443 24430 Obtenção e primeira transformação de chumbo, zinco e estanho.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2444 24440 Obtenção e primeira transformação de cobre.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2445 24450 Obtenção e primeira transformação de outros metais não ferrosos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2446 24460 Tratamento de combustível nuclear.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		245 Fundição de metais ferrosos e não ferrosos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2451 24510 Fundição de ferro fundido.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2452 24520 Fundição de aço.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2453 24530 Fundição de metais leves.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2454 24540 Fundição de outros metais não ferrosos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		25 Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		251 Fabricação de elementos de construção em metal.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2511 25110 Fabricação de estruturas de construções metálicas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2512 25120 Fabricação de portas, janelas e elementos similares em metal.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		252 Fabricação de reservatórios, recipientes, caldeiras e radiadores metálicos para aquecimento central.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2521 25210 Fabricação de caldeiras e radiadores para aquecimento central.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2529 25290 Fabricação de outros reservatórios e recipientes metálicos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		253 2530 25300 Fabricação de geradores de vapor (excepto caldeiras para aquecimento central).	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		254 2540 Fabricação de armas e munições.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		25401 Fabricação de armas de caça, de desporto e defesa.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		25402 Fabricação de armamento.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		255 2550 Fabricação de produtos forjados, estampados e laminados; metalurgia dos pós.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		25501 Fabricação de produtos forjados, estampados e laminados.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		25502 Fabricação de produtos por pulverometalurgia.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		256 Tratamento e revestimento de metais; actividades de mecânica geral.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2561 25610 Tratamento e revestimento de metais.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2562 25620 Actividades de mecânica geral.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		257 Fabricação de cutelaria, ferramentas e ferragens.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2571 25710 Fabricação de cutelaria.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2572 25720 Fabricação de fechaduras, dobradiças e de outras ferragens.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2573 Fabricação de ferramentas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		25731 Fabricação de ferramentas manuais.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		25732 Fabricação de ferramentas mecânicas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		25733 Fabricação de peças sinterizadas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		25734 Fabricação de moldes metálicos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		259 Fabricação de outros produtos metálicos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2591 25910 Fabricação de embalagens metálicas pesadas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2592 25920 Fabricação de embalagens metálicas ligeiras.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2593 Fabricação de produtos de arame, correntes e molas metálicas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		25931 Fabricação de produtos de arame.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		25932 Fabricação de molas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		25933 Fabricação de correntes metálicas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2594 25940 Fabricação de rebites, parafusos e porcas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2599 Fabricação de outros produtos metálicos, n. e.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		25991 Fabricação de louça metálica e artigos de uso doméstico.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		25992 Fabricação de outros produtos metálicos diversos, n. e.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		26 Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos electrónicos e ópticos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		261 Fabricação de componentes e de placas, electrónicos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2611 26110 Fabricação de componentes electrónicos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2612 26120 Fabricação de placas de circuitos electrónicos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		262 2620 26200 Fabricação de computadores e de equipamento periférico.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		263 2630 26300 Fabricação de aparelhos e de equipamentos para comunicações.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		264 2640 26400 Fabricação de receptores de rádio e de televisão e bens de consumo similares.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		265 Fabricação de instrumentos e aparelhos de medida, verificação e navegação; relógios e material de relojoaria.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2651 Fabricação de instrumentos e aparelhos de medida, verificação e navegação.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		26511 Fabricação de contadores de electricidade, gás, água e de outros líquidos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		26512 Fabricação de instrumentos e aparelhos de medida, verificação, navegação e outros fins, n. e.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2652 26520 Fabricação de relógios e material de relojoaria.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO

Classificação das Actividades Económicas (CAE)

Cap do Anexo I do Tratado	Excepções Art 1º, nº 1 do Reg nº 1407/2013	CAE- Rev 3 (DL 381/2007 de 14/11)	Observações
		266 2660 26600 Fabricação de equipamentos de radiação, electromedicina e electroterapêutico.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		267 2670 Fabricação de instrumentos e de equipamentos, ópticos e fotográficos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		26701 Fabricação de instrumentos e equipamentos ópticos não oftálmicos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		26702 Fabricação de material fotográfico e cinematográfico.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		268 2680 26800 Fabricação de suportes de informação magnéticos e ópticos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		27 Fabricação de equipamento eléctrico.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		271 Fabricação de motores, geradores e transformadores eléctricos e fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações eléctricas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2711 27110 Fabricação de motores, geradores e transformadores eléctricos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2712 Fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações eléctricas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		27121 Fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações eléctricas de alta tensão.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		27122 Fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações eléctricas de baixa tensão.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		272 2720 27200 Fabricação de acumuladores e pilhas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		273 Fabricação de fios e cabos isolados e seus acessórios.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2731 27310 Fabricação de cabos de fibra óptica.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2732 27320 Fabricação de outros fios e cabos eléctricos e electrónicos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2733 27330 Fabricação de dispositivos e acessórios para instalações eléctricas, de baixa tensão.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		274 2740 27400 Fabricação de lâmpadas eléctricas e de outro equipamento de iluminação.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		275 Fabricação de aparelhos para uso doméstico.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2751 27510 Fabricação de electrodomésticos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2752 27520 Fabricação de aparelhos não eléctricos para uso doméstico.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		279 2790 27900 Fabricação de outro equipamento eléctrico.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		28 Fabricação de máquinas e de equipamentos, n. e.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		281 Fabricação de máquinas e de equipamentos para uso geral.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2811 28110 Fabricação de motores e turbinas, excepto motores para aeronaves, automóveis e motociclos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2812 28120 Fabricação de equipamento hidráulico e pneumático.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2813 28130 Fabricação de outras bombas e compressores.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2814 28140 Fabricação de outras torneiras e válvulas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2815 28150 Fabricação de rolamentos, de engrenagens e de outros órgãos de transmissão.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		282 Fabricação de outras máquinas para uso geral.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2821 28210 Fabricação de fornos e queimadores.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2822 Fabricação de equipamento de elevação e de movimentação.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		28221 Fabricação de ascensores e monta cargas, escadas e passadeiras rolantes.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		28222 Fabricação de equipamentos de elevação e de movimentação, n. e.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2823 28230 Fabricação de máquinas e equipamento de escritório, excepto computadores e equipamento periférico.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2824 28240 Fabricação de máquinas -ferramentas portáteis com motor.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO

Classificação das Actividades Económicas (CAE)

Cap do Anexo I do Tratado	Excepções Art 1º, nº 1 do Reg nº 1407/2013	CAE- Rev 3 (DL 381/2007 de 14/11)	Observações
		2825 28250 Fabricação de equipamento não doméstico para refrigeração e ventilação.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2829 Fabricação de outras máquinas para uso geral n. e.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		28291 Fabricação de máquinas de acondicionamento e de embalagem.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		28292 Fabricação de balanças e de outro equipamento para pesagem.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		28293 Fabricação de outras máquinas diversas de uso geral, n. e.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		283 2830 28300 Fabricação de máquinas e de tractores para a agricultura, pecuária e silvicultura.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		284 Fabricação de máquinas -ferramentas, excepto portáteis.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2841 28410 Fabricação de máquinas -ferramentas para metais.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2849 28490 Fabricação de outras máquinas -ferramentas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		289 Fabricação de outras máquinas e equipamento para uso específico.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2891 28910 Fabricação de máquinas para a metalurgia.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2892 28920 Fabricação de máquinas para as indústrias extractivas e para a construção.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2893 28930 Fabricação de máquinas para as indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2894 28940 Fabricação de máquinas para as indústrias têxtil, do vestuário e do couro.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2895 28950 Fabricação de máquinas para as indústrias do papel e do cartão.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2896 28960 Fabricação de máquinas para as indústrias do plástico e da borracha.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2899 Fabricação de outras máquinas e equipamento para uso específico, n. e.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		28991 Fabricação de máquinas para as indústrias de materiais de construção, cerâmica e vidro.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		28992 Fabricação de outras máquinas diversas para uso específico, n. e.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		29 Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi -reboques e componentes para veículos automóveis.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		291 2910 29100 Fabricação de veículos automóveis.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		292 2920 29200 Fabricação de carroçarias, reboques e semi -reboques.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		293 Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2931 29310 Fabricação de equipamento eléctrico e electrónico para veículos automóveis.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		2932 29320 Fabricação de outros componentes e acessórios para veículos automóveis.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		30 Fabricação de outro equipamento de transporte.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		301 Construção naval.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		3011 Construção de embarcações e estruturas flutuantes, excepto de recreio e desporto.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		30111 Construção de embarcações metálicas e estruturas flutuantes, excepto de recreio e desporto.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		30112 Construção de embarcações não metálicas, excepto de recreio e desporto.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		3012 30120 Construção de embarcações de recreio e desporto.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		302 3020 30200 Fabricação de material circulante para caminhos -de -ferro.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		303 3030 30300 Fabricação de aeronaves, de veículos espaciais e equipamento relacionado.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		304 3040 30400 Fabricação de veículos militares de combate.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		309 Fabricação de equipamento de transporte, n. e.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		3091 30910 Fabricação de motociclos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		3092 30920 Fabricação de bicicletas e veículos para inválidos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		3099 30990 Fabricação de outro equipamento de transporte, n. e.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		31 310 Fabricação de mobiliário e de colchões.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		3101 31010 Fabricação de mobiliário para escritório e comércio.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		3102 31020 Fabricação de mobiliário de cozinha.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		3103 31030 Fabricação de colchoaria.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		3109 Fabricação de mobiliário para outros fins.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		31091 Fabricação de mobiliário de madeira para outros fins.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		31092 Fabricação de mobiliário metálico para outros fins.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		31093 Fabricação de mobiliário de outros materiais para outros fins.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		31094 Actividades de acabamento de mobiliário.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		32 Outras indústrias transformadoras.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		321 Fabricação de joalharia, ourivesaria, bijuteria e artigos similares; cunhagem de moedas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		3211 32110 Cunhagem de moedas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		3212 Fabricação de joalharia, ourivesaria e artigos similares.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		32121 Fabricação de filigranas.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		32122 Fabricação de artigos de joalharia e de outros artigos de ourivesaria.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		32123 Trabalho de diamantes e de outras pedras preciosas ou semipreciosas para joalharia e uso industrial.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		3213 32130 Fabricação de bijuterias.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		322 3220 32200 Fabricação de instrumentos musicais.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		323 3230 32300 Fabricação de artigos de desporto.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		324 3240 32400 Fabricação de jogos e de brinquedos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		325 3250 Fabricação de instrumentos e material médico -cirúrgico.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		32501 Fabricação de material óptico oftálmico.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		32502 Fabricação de material ortopédico e próteses e de instrumentos médico-cirúrgicos	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		329 Indústrias transformadoras, n. e.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		3291 32910 Fabricação de vassouras, escovas e pincéis.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		3299 Outras indústrias transformadoras, n. e.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		32991 Fabricação de canetas, lápis e similares.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		32992 Fabricação de fechos de correr, botões e similares.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		32993 Fabricação de guarda -sóis e chapéus de chuva.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		32994 Fabricação de equipamento de protecção e segurança.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		32995 Fabricação de caixões mortuários em madeira.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		32996 Outras indústrias transformadoras diversas, n. e.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO

Classificação das Actividades Económicas (CAE)

Cap do Anexo I do Tratado	Excepções Art 1º, nº 1 do Reg nº 1407/2013	CAE- Rev 3 (DL 381/2007 de 14/11)	Observações
		33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		331 Reparação e manutenção de produtos metálicos, máquinas e equipamentos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		3311 33110 Reparação e manutenção de produtos metálicos (excepto máquinas e equipamentos).	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		3312 33120 Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		3313 33130 Reparação e manutenção de equipamento electrónico e óptico.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		3314 33140 Reparação e manutenção de equipamento eléctrico.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		3315 33150 Reparação e manutenção de embarcações.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		3316 33160 Reparação e manutenção de aeronaves e de veículos espaciais.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		3317 33170 Reparação e manutenção de outro equipamento de transporte.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		3319 33190 Reparação e manutenção de outro equipamento.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO
		332 3320 33200 Instalação de máquinas e de equipamentos industriais.	Elegível no âmbito dos Avisos PAPN do PO CENTRO